

13 — Os critérios que determinam a classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administrativa Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Candidatura:

15.1 — De harmonia com as disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, deverão os candidatos entregar pessoalmente ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, à Faculdade de Engenharia, sita na Rua do Dr. Roberto Frias, 4200-465 Porto, requerimento dirigido ao director da Faculdade de Engenharia, do qual conste:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Menção expressa do vínculo à função pública e natureza do mesmo e referência à antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para apreciação do seu mérito.

15.2 — Juntamente com o requerimento de admissão, os candidatos deverão apresentar:

- Curriculum vitae* detalhado;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Fotocópias das fichas de notação relativas aos anos exigidos como requisito especial de admissão ao concurso;
- Declaração, passada pelos serviços a que se encontrem vinculados, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, em categoria profissional que detém e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Formação profissional complementar (acções de formação, especializações, etc.);
- Experiência profissional.

15.3 — Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea *c*) do número anterior aos funcionários da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto em que se verifique a existência de dados nos respectivos processos individuais.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

18 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutor Carlos Alberto Magalhães Oliveira, professor associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Vogais efectivos:

Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Dr.ª Maria Isabel Ferreira da Silva, directora de serviços da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Vogais suplentes:

Doutor Luís Filipe Malheiros de Freitas Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Dr.ª Maria do Céu Teixeira Gonçalves, assessora principal da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

O presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

24 de Março de 2005. — O Responsável pela Divisão de Recursos Humanos, *José Fernando Oliveira*.

## Faculdade de Economia

**Despacho n.º 8060/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 29 de Março de 2005 do director da Faculdade de Economia do Porto,

no exercício de delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto:

Prof. Doutor Pedro Nuno de Freitas Lopes Teixeira, professor auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro no País nos dias 18 e 19 de Julho de 2005.

29 de Março de 2005. — A Chefe de Secção, *Eugénia Melo*.

**Despacho n.º 8061/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 30 de Março de 2005 do director da Faculdade de Economia do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto:

Prof.ª Doutora Maria Isabel Rebelo Teixeira Soares, professora catedrática desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 16 a 25 de Abril de 2005.

31 de Março de 2005. — A Chefe de Secção, *Eugénia Melo*.

**Rectificação n.º 604/2005.** — Para os devidos efeitos se rectifica que, no aviso n.º 3049/2005, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 21 de Março de 2005, a p. 4525, onde se lê «Maria Eugénia Meixeira Marques Brandão» deve ler-se «Maria Eugénia Marques Meixeira Brandão».

29 de Março de 2005. — O Director, *José da Silva Costa*.

## Faculdade de Medicina Dentária

**Aviso n.º 4025/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Faculdade, com referência a 31 de Dezembro de 2004.

De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma, qualquer reclamação à presente lista deve ser apresentada no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

11 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando José B. Martins Peres*.

## Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

**Despacho n.º 8062/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 24 de Março de 2005 do presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Doutor Adriano Agostinho Donas Bôto Bordalo e Sá, professor associado — no período compreendido entre 21 de Março e 1 de Abril de 2005.

Doutora Maria Berta de Jesus Duarte Silva, professora associada — no período compreendido entre 23 e 30 de Abril de 2005.

31 de Março de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

### Instituto Superior Técnico

**Despacho (extracto) n.º 8063/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 14 de Março de 2005, proferido por delegação:

Gonçalo Nuno Marmelo Foite Figueira — renovado o contrato de trabalho a termo certo, pelo período de 12 meses, a partir de 2 de Maio de 2005, para desempenhar funções equivalentes à categoria de investigador auxiliar no Instituto Superior Técnico. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Março de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 8064/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 14 de Março de 2005, proferido por delegação:

Jonathan Robert Davies — renovado o contrato de trabalho a termo certo, pelo período de 12 meses, a partir de 2 de Maio de 2005, para desempenhar funções equivalentes à categoria de investigador